



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei Nº 494/2012

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Campos Altos ao Sr. **JÉBUS CARDOSO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 12 de abril de 2012.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal